

## Requerimento de Sessão 279/2024

Protocolo 39596 Envio em 14/11/2024 10:39:02

Requer a alteração das Emendas Impositivas n.ºs. 017, 022 e 026/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinadas ao Departamento de Esportes e Lazer.

Excelentíssimo Senhor

**PAULO ROBERTO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que a este subscrevem, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, vêm **REQUERER** a alteração das seguintes Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 726/2024-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, cópia anexa:

Unidade Administrativa: Departamento de Esportes e Lazer

- **Emenda Impositiva nº 017/2023**, autoria da Vereadora Graciane de Madureira

| Valor    | Objeto inicial                     | Novo Objeto      |
|----------|------------------------------------|------------------|
| 4.000,00 | Construção de muro na área do Judô | Custeio Esportes |

- **Emenda Impositiva nº 022/2023**, autoria do Vereador Junior Baptista:

| Valor    | Objeto inicial                                    | Novo Objeto      |
|----------|---------------------------------------------------|------------------|
| 5.000,00 | Realização de atividades dia das crianças – 12/10 | Custeio Esportes |

- **Emenda Impositiva nº 026/2023**, autoria do Vereador Prof. Derly:

| Valor    | Objeto inicial | Novo Objeto      |
|----------|----------------|------------------|
| 5.000,00 | Custeio - APVJ | Custeio Esportes |

### JUSTIFICATIVA

Justificam o pedido de alteração das Emendas Impositivas ora relacionadas, tendo em vista que o sr. Prefeito informou, quanto às Emendas n.ºs. 17 e 26/2023 (Ver. Graciane e Derly), a impossibilidade de repasse à APVJ, em razão de não existir Termo de Fomento firmado entre a Associação e o município.

Em relação à Emenda nº 22/2023 (Ver. Junior Baptista), a emenda não chegou a ser executada na época apropriada (outubro), necessitando de adequação.



Dessa forma, com a alteração dos objetos, os recursos serão mais úteis ao Departamento de Esportes.

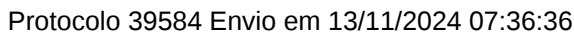
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de novembro de 2024.

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
Vereadora

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Vereador

**DERLY ANTONIO DA SILVA**  
Vereador

Requerimento de Sessão 279/2024 Protocolo 39596 Envio em 14/11/2024 10:39:02  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Graciane da Costa Oliveira Cruz.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22147/22147\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22147/22147_original.pdf)



# Prefeito

## ANEXO ÚNICO

### Alterações de Emendas Impositivas

**Órgão:** 01 - Prefeitura Municipal

**Unidade Administrativa:** 09 - Departamento de Esportes e Lazer

**Emenda Impositiva nº 017/2023**, Autor: Vereadora Graciane de Madureira

**Emenda Impositiva nº 026/2023**, Autor: Vereador Derly Antonio

**Emenda Impositiva nº 022/2023**, Autor: Vereador Junior Baptista

| Emenda nº | Valor R\$ | Objeto Inicial             | Mudança de Objeto - |
|-----------|-----------|----------------------------|---------------------|
| 17/2023   | 4.000,00  | Construção do Muro do Judô | Custeio Esportes    |
| 26/2023   | 5.000,00  | Custeio – APVJ             | Custeio Esportes    |
| 22/2023   | 5.000,00  | Atividade Dia das Crianças | Custeio Esportes    |

#### Justificativa da Mudança:

Considerando que para a execução das Emendas nº 017/2023 da Vereadora Graciane de Madureira e nº 026/2023 do Vereador Derly seria necessária a formalização de um termo de fomento para repasse, cujo pedido não fora formalizado pela Associação.

A Emenda nº 022/2023 do Vereador Junior Baptista destinada para o Dia das Crianças a qual no foi executada, sendo necessária a troca de objeto para custeio do Departamento de Esportes e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 12/11/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)



